



ID: 2E921814BD4C4

PREFEITURA DE
PAES LANDIM
— NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

DECRETO Nº 023/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Paes Landim**, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear, em conformidade com o disposto no anexo IV, art. 07, da Lei Complementar nº 436 de 13 de janeiro de 2025, **TELIANE MORAES E SILVA**, CPF: 979.333.***-**, para o cargo de Secretária Municipal de Governo da Prefeitura de Paes Landim, DAS-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 13 de janeiro de 2025.

Publique-se

Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO MORAES BEZERRA
Data: 14/01/2025 14:30:55 -0500
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: 645E5FCB3E1A4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

P.A Nº: 002/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular de rescisão contratual bilateral, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS (PI), CNPJ sob o nº 07.689.847/0001-74.

CONTRATADO: G3 TELECOM LTDA, CNPJ sob o nº 13.133.062/0008-90

Considerando que as partes firmaram o contrato de Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de internet via cabo fibra óptica com 2 pontos, sendo cada ponto de 400 Mbps para Câmara Municipal, e que ambas as partes desejam, de comum acordo, encerrar a vigência do referido contrato;

A rescisão será considerada efetiva na data de 31/12/2024, ficando encerrados os direitos e obrigações de ambas as partes a partir dessa data.

As partes declaram que celebram este extrato de forma espontânea, sem qualquer vício de consentimento, e que este substitui quaisquer entendimentos prévios ou acordos anteriores relacionados ao contrato.

José de Freitas (PI) 31 de dezembro de 2024

TIAGO DAS NEVES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS,
CEP: 64.110-000

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS (PI)
TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente

RUA JACOB FREITAS - Nº. 526 - CENTRO - CNPJ: Nº. 07.689.847/0001-74 - CEP: 64.110-000
FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: 104E0E3066424

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 040/2025 – GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de José de Freitas - PI".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, **CONSIDERANDO**;

I – Que os cargos em comissão, de confiança são de livre provimento e exoneração a cargo do Presidente da Câmara Municipal, previstos em conformidade com a legislação em vigor; e

II – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do caput do Art. 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Vigia da Câmara Municipal de José de Freitas - PI, o Sr. **JOSÉ MARIA PINHEIRO DA ROCHA** - 614.877.383-07.

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o artigo 1º, desta Portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 03 de janeiro de 2025.

Ver. **HELENA MARIA ROCHA BARROS**
Presidente CMJF

RUA JACOB FREITAS - Nº. 526 - CENTRO - CNPJ: Nº. 07.689.847/0001-74 - CEP: 64.110-000
FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: EAC13BC364C04

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍTERMO DE POSSE DE VEREADOR (A) DO MUNICÍPIO DE
JOSÉ DE FREITAS - PI
ELEITO (A) PARA O QUATRIÊNIO 2025/2028.

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de José de Freitas - PI, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Jacob Freitas, 526 - Centro, em Sessão Solene realizada às dezenove horas presidida pelo presidente da Câmara Municipal de José de Freitas - PI, o Vereador TIAGO DAS NEVES PINTO, sendo Presidente e o Secretário o Vereador ABRAÃO ALVES DE ARAÚJO, presente o Vereador(a) SARA THAIS ARAÚJO CARVALHO eleito (a) no pleito de 06 de outubro de 2024, devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral da Comarca de José de Freitas, Estado do Piauí, para ser empossado no mandato de Vereador (a) do Município de José de Freitas - PI. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento, de conformidade com o Artigo 7º, Inciso VI do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, Vereador TIAGO DAS NEVES PINTO, declarou empossado (a) o (a) Senhor (a) SARA THAIS ARAÚJO CARVALHO como Vereador (a) deste município de José de Freitas -PI, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal o (a) empossado (a) apresentou à Câmara a respectiva declaração de bens que será transcrita em livro próprio. Para os efeitos legais. Eu, ABRAÃO ALVES DE ARAÚJO - Secretário, para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo empossado e pela Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí.

José de Freitas -PI, 1º de janeiro de 2025.

ABRAÃO ALVES DE ARAÚJO
Secretário da Câmara Municipal

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

SARA THAIS ARAÚJO CARVALHO
SARA THAIS ARAÚJO CARVALHO
Vereadora

Rua Jacob Freitas, 526 - Centro - CNPJ: Nº. 07.689.849/0001-74 CEP: 64.110-00 - José de Freitas -PI.
E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com